



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1192

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: **138/2025**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ PR**

CONTRATADO: **C & R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA DUPLA CLAYTON E ROMÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO NO DIA 14 (QUATORZE) DE DEZEMBRO EM COMEMORAÇÃO AO 30º ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE ARAPUÃ-PR, QUE OCORRERA NOS DIAS 12 (DOZE) A 14 (QUATORZE) DE DEZEMBRO DE 2025.**

VALOR: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

INÍCIO DE VIGÊNCIA: **27/11/2025**

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: **24/02/2026**

EMBASAMENTO LEGAL: Licitação modalidade de **INEXIGIBILIDADE 30/2025.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1192



DECRETO 224/2025

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por transferência no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 868/2024 de 22 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2025, créditos adicionais suplementares por transferência, no valor de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Transferência		
Códigos	Descrição	Valor
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0011.2075	Bloco de proteção social básica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4180	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
	TOTAL	3.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0011.2075	Bloco de proteção social básica	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 01 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1192



3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
4110	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
	TOTAL	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapua, aos 01 de dezembro de 2025

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal